



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1225/2022 de 14 de setembro de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação – Fonte FPM no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação oriundo da fonte FPM no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.	GABINETE DA SEC. DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
33.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 7.000,00
33.90.95.00	Inden. P Exec. Trabalho de Campo	R\$ 3.000,00
	Sub-Total	R\$ 200.000,00
06.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.	GABINETE DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.26.782.0008.2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 77.000,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
33.90.95.00	Inden. P Exec. Trabalho de Campo	R\$ 13.000,00
	Sub-Total	R\$ 150.000,00
	Total	R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Quatorze Dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 759/2022 de 14 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1225/2022** que **“Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação – Fonte FPM no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências”**.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 14 de setembro de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

